

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 258, de 02 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

CONSIDERANDO:

- o Memo 271/91/FUNREI/CENCI, de 29/08/91;
- que o Prof. Antônio Gaio Sobrinho, pela Portaria nº 229/91 foi nomeado "para responder, temporariamente, pela função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, em substituição ao titular que se aposentou";
- que o Prof. Ivan de Andrade Vellasco, Subchefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, consequentemente, o substituto legal do Chefe do Departamento, retornou às suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. Ivan de Andrade Vellasco para a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, até 26/03/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 229, de 08/08/91.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 260, de 09 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001441/91-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** progressão por titulação à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA**, do nível NS-02-10 para o nível NS 02-11, a partir de 06/07/91, por haver concluído o curso de pós-graduação "lato sensu", especialização em GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme processo supracitado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de 06/07/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 261, de 09 de setembro de 1991

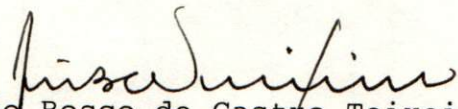
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001442/91-48,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** progressão por titulação ao servidor **LUÍS CARLOS DE RESENDE**, do nível NS 02-06 para o nível NS 02-07, a partir de **06/07/91**, por haver concluído o curso de pós-graduação "lato sensu", especialização em GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, conforme processo supracitado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **06/07/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 262, de 10 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001465/91-43,

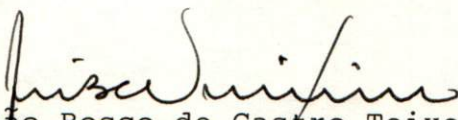
RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Res. nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos:

- I - CLARO AUGUSTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 252, do nível NS 02-08 para o nível NS 02-09, a partir de **1º/09/91**;
- II - ÊNIO DOMINGOS DE ASSIS**, matrícula 097, do nível NA 04-17 para o nível NA 04-18, a partir de **1º/09/91**;
- III - JOSÉ TARCÍSIO VENTURA**, matrícula 254, do nível NM 01-03 para o nível NM 01-04, a partir de **1º/09/91**;
- IV - LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA**, matrícula 257, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de **1º/09/91**;
- V - MARIA CÂNDIDA DA SILVA**, matrícula 255, do nível NM 04-09 para o nível NM 04-10, a partir de **1º/09/91**;
- VI - MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA**, matrícula 253, do nível NM 04-08 para o nível NM 04-09, a partir de **1º/09/91**;
- VII - ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 259, do nível NM 01-04 para o nível NM 01-05, a partir de **02/09/91**;
- VIII - MENTOR DE ALMEIDA FILHO**, matrícula 261, do nível NA 03-11 para o nível NA 03-12, a partir de **03/09/91**;
- IX - MARÍLIA ANDRADE DE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula 262, do nível NM 04-11 para o nível NM 04-12, a partir de **10/09/91**.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 263, de 10 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número 23122.001521/91-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, dos Docentes:

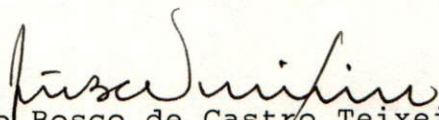
I - DURVAL UCHÔAS BRAGA, do nível AS-2 para AS-3, a partir de 21/04/91;

II - JORGE NEI BRITO, do nível AE-3 para AE-4, a partir de 21/04/91;

III - MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ, do nível AS-3 para AS-4, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 264 , de 10 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001377/91-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão por titulação ao Professor **FREDERICO RODRIGUES BORGES DA CRUZ**, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01, a partir de **06/08/91**, por haver concluído Mestrado em Ciências da Computação, na área de Matemática Computacional, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **06/08/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 265 , de 11 de setembro de 1991

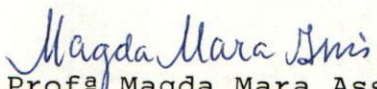
A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número 23122.001455/91-90,

RESOLVE:

Art. - **Conceder** progressão por titulação ao servidor **SEBASTIÃO DE ASSIS VILELA**, do nível NM 04-15 para o nível NM 04-16, a partir de 14/08/91, data do requerimento do interessado e da apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Letras na Fundação Educacional de Lavras, conforme processo supracitado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **14/08/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 266, de 11 de setembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, na função de secretária da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26/08/91 a 09/09/91, quando substituiu a titular que se encontrava em licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, o período de 26/08/91 a 09/09/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva em exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

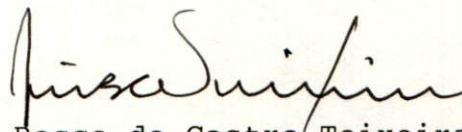
Portaria nº 268, de 17 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 036/91/DISEG, de 16 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO** para responder pela Chefia do Setor de Compras da Divisão de Serviços Gerais da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 23/09/91 a 12/10/91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

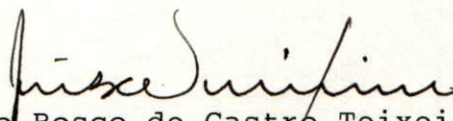
Portaria nº 269 , de 18 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001465/91-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do servidor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA**, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, do nível NM 04-11 para o nível NM 04-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

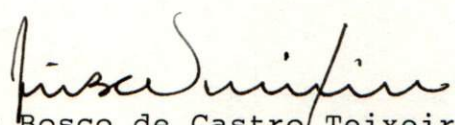
Portaria nº 270 , de 18 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o art. 1º da Portaria nº 247, de 27/08/91, que se refere à concessão da aposentadoria do servidor **JOAQUIM ONOFRE DA SILVA**, consignando que, onde se lê: "... acrescidos de mais 17% (de zessete por cento) a título de anuênios...", deve-se ler: "... acrescidos de mais 16% (dezesesseis por cento) a título de anuênios..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

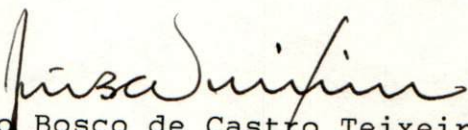
Portaria nº 271, de 19 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 246/91/FUNREI/CENCI, de 08/08/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **REYNALDO FERNANDINO, MICHAEL LESLIE DILLINGER e BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação dos processos relativos à progressão vertical dos docentes lotados no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 232/91 de 12 de agosto de 1991.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 272 , de 19 de setembro de 1991

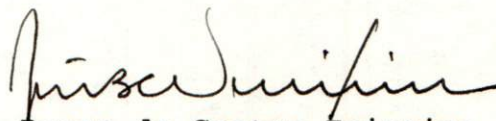
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 185, inciso I, alínea "a" e § 1º, 186, inciso III, alínea "b" e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - DCU de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria ao Professor **JOÃO CARLOS MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, do quadro permanente de pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI com proventos integrais de 30/30 (trinta, trinta avos), em valor correspondente ao vencimento de Professor Titular, acrescidos das vantagens de natureza pessoal, que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 273 ; de 19 de setembro de 1991

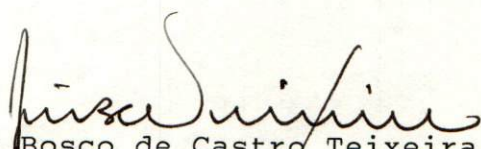
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001572/91-53 - FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o Artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - DOU de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria ao Servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, **LUIZ D'ÂNGELO PUGLIESE**, ocupante do Cargo de Produtor Artístico, referido no Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7596 de 10.04.87, Código 0166, NS-02, nível 18, matrícula nº 056, com proventos proporcionais de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo, de acordo com respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

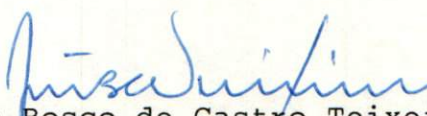
Portaria nº 274 , de 20 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001465/91-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional da servidora **MARIA TRINDADE DE SOUZA**, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, do nível NA 01-03 para o nível NA 01-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 275 , de 20 de setembro de 1991

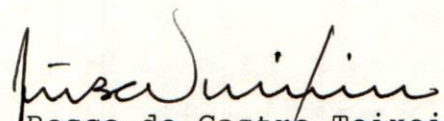
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001067/91-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível AS-01 para o nível AS-02, a partir de 21.04.91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21.04.91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

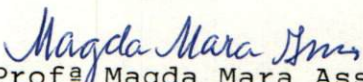
Portaria nº 277, de 25 de setembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001465/91-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do servidor **LUIZ CARLOS ZANITTI**, nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26.08.87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18.09.89, do nível NA 04-14 para o nível NA 04-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 278, de 25 de setembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001548/91-79,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional da Professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA**, nos termos do art.16, inciso I, do Decreto nº 94664, de 23/07/87, do nível AS-03 para o nível As-04, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeito financeiro, a data de 21/04/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 279, de 25 de setembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001602/91-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94664, de 23/07/87, do nível AS-02 para o nível AS-03, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeito financeiro, a data de 21/04/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 280, de 25 de setembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 073/91/VICOM, de 25/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Servidora **ANDRÉA MARIA SANTOS BINI** para responder pela Chefia do Setor de Apoio ao Servidor, da Vice-diretoria de Recurso Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/10/91 a 20/10/91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 281, de 26 de setembro de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 295/91/FUNREI/CENCI, de 25.09.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **FREDERICO OZANAN NEVES, NEWTON DAMÁSIO DE PAULA SANTOS e ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação do processo relativo à progressão vertical do Professor **JORGE DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Mecânica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

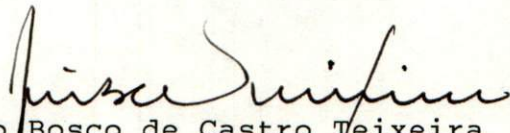
Portaria nº 282, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a Professora **TELMA LÚCIA SILVA**, como membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 383, de 30 de agosto de 1990.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

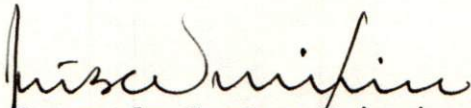
Portaria nº 283, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o Professor **ORIANE MAGELA NETO**, como membro do Conselho Deliberativo Superior da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o inciso V, do art. 1º da Portaria nº 191, de 05 de abril de 1990.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 284, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 050/NINFO/FUNREI, de 24/09/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, o Senhor **PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO**, do cargo de Chefe do Setor de Processamento de Dados, da Divisão de Informática da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 144, de 02 de maio de 1991.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 285, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o Memo/ nº 301/91/FUNREI/CENCI, de 26/09/91,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear os Professores **Dr. CARLOS ALBERTO DIAS COELHO, Dr. LHO, Dr. PETERSON RESENDE e MARIO ANTÔNIO DUARTE** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para docente, na área de Controle, do Departamento de Eletricidade da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.
- Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado o seu suplente o Professor **Dr. PETERSON RESENDE**.
- Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado suplente o Professor **ELICE FERNANDO DE MELO**.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

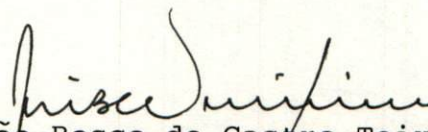
Portaria nº 286, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIFIN/Nº 18/91, de 27 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA APARECIDA GOULART VILELA** para responder pela função de Diretor da Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/10/91 a 20/10/91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

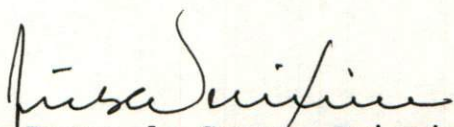
Portaria nº 287, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/SECOR/DIFIN/Nº 004/91, de 27 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **JOSÉ TADEU DE SOUZA** para responder pela função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/10/91 a 20/10/91 em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 288, de 30 de setembro de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001647/91-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional da Professora **ENEIDA MARIA GODDI CAMPOS**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94664, de 23/07/87, do nível AE-02 para o nível AE-03, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeito financeiro, a data de 21/04/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Pinus strobus